

Grave acidente entre Sarandi e Rondinha deixa cinco vítimas fatais

Fonte: Rádio Máxima

O último domingo, dia das Mães, começou trágico na região. Na madrugada do dia 11 de maio, por volta das 4h15min, um grave acidente na ERS-404, entre os municípios de Sarandi e Rondinha, resultou na morte de cinco pessoas. A colisão envolveu um veículo Gol, com placas de Sarandi, e um ônibus de turismo de Bento Gonçalves. De acordo com as informações preliminares, o Gol, que transitava na direção de Sarandi para Rondinha, invadiu a pista contrária, colidindo frontalmente com o ônibus. No momento do acidente, o ônibus transportava 32 passagei-

ros que não ficaram feridos. No Gol, estavam cinco ocupantes. Três deles morreram no local do acidente, enquanto dois foram socorridos ao hospital. Um dos feridos não resistiu e faleceu na unidade de saúde. O outro passageiro esteve internado em estado gravíssimo no Hospital São Vicente em Passo Fundo. Na última terça-feira, não resistiu às complicações do quadro clínico, tornando-se a quinta vítima fatal do trágico incidente. O acidente ocorreu nas proximidades da curva da “fazendinha”, divisa dos municípios de Sarandi e

Rondinha, bem próximo à ponte do rio Baios, local que já foi palco de grandes tragédias. A rodovia permaneceu bloqueada por cerca de 7 horas até a realização da perícia, e a remoção dos veículos. Foram identificados como vítimas fatais do grave acidente: Kauã Oliveira dos Santos, de 21 anos; Gíriel Teilor Ferreira Mendonça, de 17 anos; Eveli Ferreira, de 16 anos; Fabiano Pedroso de Andrade Men-

des, de 19 anos; e Natanael Antônio Marques, de 23 anos. A ocorrência mobilizou equipes de bombeiros, SAMU e a Polícia Rodoviária Estadual, que estiveram no local para atender a si-

tuação e garantir a segurança dos demais motoristas que transitavam pela região.



Segundo informações, o veículo Gol invadiu a pista contrária e colidiu frontalmente com um ônibus

Polícia civil prende em flagrante indivíduo por tráfico de drogas

Fonte: 28ªDPRI/SCS/Imprensa

Na tarde de segunda-feira (12), a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, por meio da Delegacia de Polícia de Sarandi, prendeu em flagrante um homem por tráfico de drogas em uma residência no Bairro Vicentinos. A ação teve início após a equipe receber informações de que um foragido da Justiça estaria escondido no local. Após consulta aos sistemas policiais, foi confirmada a existência de um mandado de prisão em aberto, expedido pela Comarca de Passo Fundo. Os policiais civis se deslocaram imediatamente ao endereço informado e localizaram o indivíduo sentado no sofá da sala. Sobre o móvel, foi encontrado um pote plástico

contendo diversas porções de substância semelhante à cocaína, embaladas individualmente e prontas para venda. Durante a abordagem, o homem foi identificado e confirmou estar na condição de foragido. Diante da situação de flagrante, ele foi preso e conduzido à Delegacia de Polícia para a lavratura do auto de prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas. Após os procedimentos legais, o preso foi encaminhado ao sistema penitenciário, onde permanecerá à disposição da Justiça. A Polícia Civil reforça a importância da participação da comunidade no combate à criminalidade. Informações sobre foragidos ou atividades suspeitas

podem ser repassadas, de forma anônima, pelo WhatsApp da Delegacia de Polícia de Sarandi: (54) 99650-2771.



Municípios da região tem situação de emergência reconhecida

A Defesa Civil Nacional reconheceu na segunda-feira, 12 de maio, a situação de emergência em 19 cidades gaúchas afetadas pela estiagem. Com o reconhecimento, os municípios estão aptos a solicitar recursos do Governo Federal para ações de defesa civil. Até o momento, o Rio Grande do Sul tem 264 reconhecimentos vigentes, dos quais 248 por estiagem, seis por vendaval, cinco por chuvas intensas, três por queda de granizo e dois por enxurradas. Os municípios que já tiveram o reconhecimento são Novo Barreiro e Barra Funda e, na segunda-feira, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional adicionou à lista os municípios de Nova Boa Vista e Trindade do Sul. Para saber mais sobre as ações do Governo Federal em proteção e defesa civil, acesse mdr.gov.br.

Fonte: Brasil 61





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial/Registro de Preço nº 020/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é o **“Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de Recapagem de Pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista/RS”**. A DATA DE ABERTURA será no dia **10 de junho de 2025**, às **09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54)3360-3000 e no site: **www.novaboavista.rs.gov.br**.

Nova Boa Vista/RS, 15 de maio de 2025.

CLEBER BADIN

Prefeito Municipal

COLUNA ESPÍRITA

Texto sob a responsabilidade da Sociedade Espírita Joanna de Ângelis

Reciprocidade

O discípulo abeirou-se do orientador e queixou-se magoado:

- Instrutor amigo, o pior de tudo em meu aprendizado é adquirir a ciência do relacionamento. Creio estar lutando inutilmente contra a animosidade alheia... Auxílieme, por favor. De que modo agir para viver com a intolerância e com o azedume dos outros?

O mentor refletiu, por alguns momentos, e esclareceu:

- Sim, a indagação é justa. Mas para que tenhamos uma resposta clara, é importante considerar que os outros, igualmente, precisam viver contigo.

Chico Xavier

Palestras públicas às quartas-feiras às 20h

ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL

Rua Júlio Mailhos, 1199 – Sarandi RS